

Portaria n.º 1345/2007**de 11 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Áreas científicas**

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Tecnologia da Comunicação Multimédia pelo Instituto Politécnico do Porto através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologia da Comunicação Multimédia, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

3.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Setembro de 2007.

ANEXO I**Instituto Politécnico do Porto****Escola Superior de Educação****Grau de licenciado****Tecnologia da Comunicação Multimédia**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos
Estudos Visuais	EV	19
Design	D	12
Multimédia	M	86
Fotografia e Vídeo	F e V	38
Informática	I	25
<i>Total</i>		180

ANEXO II**Instituto Politécnico do Porto****Escola Superior de Educação****Grau de licenciado****Tecnologia da Comunicação Multimédia****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Semiótica I	EV	1.º semestre	79,8	T: 45	3	
Teoria da Comunicação Multimédia	EV	1.º semestre	79,8	T: 45	3	
Informática Aplicada	I	1.º semestre	159,6	TP: 45	6	
Fotografia I	F e V	1.º semestre	133	TP: 45	5	
Tecnologias Multimédia	M	1.º semestre	159,6	TP: 60	6	
Animção I	M	1.º semestre	159,6	TP: 60	6	
Semiótica II	EV	2.º semestre	79,8	T: 45	3	
Design da Comunicação I	D	2.º semestre	106,4	TP: 45	4	
Programação I	I	2.º semestre	186,2	TP: 60	7	
Vídeo I	F e V	2.º semestre	159,6	TP: 45	5	
Som I	F e V	2.º semestre	159,6	TP: 45	5	
Laboratório I	M	2.º semestre	186,2	TP: 60	7	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura Digital	EV	1.º semestre	79,8	T: 45	3	
Programação II	I	1.º semestre	159,6	TP: 60	6	
Fotografia II	F e V	1.º semestre	133	TP: 45	5	
Vídeo II	F e V	1.º semestre	133	TP: 45	5	
Som II	F e V	1.º semestre	133	TP: 45	5	
Animação II	M	1.º semestre	159,6	TP: 60	6	
Arte e Cultura Contemporânea	EV	2.º semestre	79,8	T: 30	3	
Design de Comunicação II	D	2.º semestre	106,4	TP: 45	4	
Design de Interfaces	D	2.º semestre	106,4	TP: 45	4	
Programação III	I	2.º semestre	159,6	TP: 60	6	
Multimédia I	M	2.º semestre	159,6	TP: 75	6	
Laboratório II	M	2.º Semestre	186,2	TP: 60	7	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Legislação e Autoria	EV	1.º semestre	53,2	T: 30	2	
Marketing e Gestão de Projectos	EV	1.º semestre	53,2	T: 30	2	
Pós-Produção	F e V	1.º semestre	212,8	TP: 90	8	
Animação III	M	1.º semestre	212,8	TP: 90	8	
Multimédia II	M	1.º semestre	239,4	TP: 75	9	
Laboratório III	M	1.º semestre	239,4	TP: 75	9	
Seminário	M	2.º semestre	53,2	T: 30	2	
Projecto	M	2.º semestre	532	TP: 180	20	

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 3,50



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa